

**PORTARIA Nº 662, DE 24 DE MAIO DE 2022**

Designa o Juiz de Direito VALDIR FLÁVIO LOBO MAIA para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Martins.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº04101.027680/2022-79, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito VALDIR FLÁVIO LOBO MAIA, titular da 9ª Vara Criminal da Comarca de Natal, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Martins, por tempo indeterminado.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 592, de 06 de maio de 2022, que designou o Juiz de Direito VALDIR FLÁVIO LOBO MAIA para jurisdicionar na 3ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente